



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

INDICAÇÃO

47/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja disponibilizada à Associação de Moradores da Vila Cândida e Indianópolis 04 (quatro) caçambas (a colocação em locais a ser definida pela Associação) para que os moradores possam efetuar a limpeza de materiais inservíveis em seus terrenos e depositar nessas caçambas, onde a municipalidade posteriormente dará a destinação final.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, se faz necessária uma vez que está chegando o verão e com as chuvas torrenciais de verão esses dejetos podem servir de ninho para proliferação do mosquito Aedes Aegypt causador da “Dengue”, trazendo transtorno às famílias.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
VEREADOR - PSD

